



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. “Dispõe sobre a instituição do programa de recuperação fiscal (REFIS/2025), conforme específica e dá outras providências.”. Autoria: Jacson Marlon Niedermeier

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 012, de iniciativa do Poder Executivo:

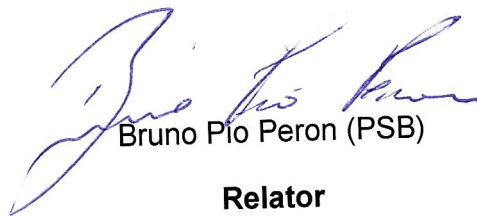
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

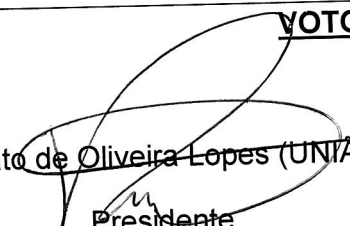
Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de fevereiro de 2025.


Bruno Pio Peron (PSB)
Relator

VOTO DOS MEMBROS:


Renato de Oliveira Lopes (UNIÃO)
Presidente


Clodoaldo José Fernandes (UNIÃO)
Secretário

() Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

☒ Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator